COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO N°, DE 2018

(Da Sra. JÔ MORAES)

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para debater a Norma técnica de atenção humanizada às pessoas em situação de violência sexual.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Reunião de Audiência Pública para debater a Norma técnica de atenção humanizada às pessoas em situação de violência sexual.

Sugerimos convidar, entre outros eventualmente indicados pelos ilustres Pares:

- representante do Ministério da Saúde;
- representante do Ministério da Justiça;
- representante da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei 10.778, de 24 de novembro de 2003 obriga a "notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados". Estão em vigor a Lei 12.845, de 1º de agosto de 2013, que "dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual" e o Decreto 7.958, de 13 de março de 2013, que "estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas

2

de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de

atendimento do Sistema Único de Saúde".

Diversas disposições infralegais tratam do tema, como a Norma

Técnica a respeito da prevenção e tratamento dos agravos resultantes da

violência sexual contra mulheres e adolescentes. Elas disciplinam a notificação

obrigatória e estabelecem a adoção de procedimentos humanizados, inclusive

a contracepção de emergência e profilaxia de infecções sexualmente

transmissíveis.

Para avaliar o cumprimento das normas, em especial o registro

de informação e coleta de vestígios, analisar as dificuldades enfrentadas no

atendimento às vítimas e apresentação de propostas para subsidiar iniciativas

no âmbito do Poder Legislativo, consideramos importante realizar a reunião

sugerida e esperamos o apoio do Plenário para sua aprovação.

Sala das Sessões, em

de

de 2018.

Deputada JÔ MORAES